



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026**

**EDITAL DE RESULTADO DO RECURSO Nº 07/2026**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a divulgação dos resultados dos recursos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/SMS/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Os recursos, nos termos do item 8. do Edital de abertura, protocolados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06/02/2026, das 7h às 13h, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Anexo V do Edital de abertura, encontram-se no **Anexo I** deste edital.

1.2 Foram analisados os recursos e indeferidos preliminarmente os recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderam às disposições do item 8. do Edital de Abertura.

1.3 Os recursos considerados aptos para homologação foram deferidos.

1.4 Os recursos considerados inaptos para homologação foram indeferidos.

1.5 Os candidatos abaixo estão listados em ordem alfabética, não representando qualquer ordem classificatória.

Rio Brilhante, MS, 06 de fevereiro de 2026.

**Eli de Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão

**Adriana Rosado Valente Andrioli**  
Membro

**Debora de Oliveira**  
Membro

---



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026**

**ANEXO I**

| <b>CPF</b>     | <b>Nome</b>                            | <b>Recurso</b>    | <b>Item(ns) do Indeferimento</b> |
|----------------|--|-------------------|----------------------------------|
| ###.260.451-## | CAMILA RODRIGUES SAMANIEGO             | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.517.381-## | CAMILI VITÓRIA MOREIRA ASSUNÇÃO        | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.865.041-## | CAROLAINE PRIETO DA SILVA FONSECA      | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.849.011-## | DIEGO DA ROCHA SILVA                   | <b>Indeferido</b> | <b>5.9</b>                       |
| ###.282.951-## | ELIDA LOPES FREITAS DE SOUZA           | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.332.821-## | IZABELA BARBOSA ANIBAL                 | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.208.561-## | LU MARIAH BATISTA MORAES               | <b>Indeferido</b> | <b>3. e 4.5</b>                  |
| ###.458.491-## | MARIA EDUARDA GUIMARÃES BRUM RODRIGUES | <b>Indeferido</b> | <b>6.2</b>                       |
| ###.200.941-## | ROSANGELA DE ALMOAS CONCEICAO          | <b>Indeferido</b> | <b>4.5, 4.6 e anexo III</b>      |

---